

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 009, de 22 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma SEI n.º 1/2025/DGP-EBSERH que dispõe sobre a instuição e o funcionamento das Comissões de Mediação e Conciliação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Comissão de Mediação e Conciliação** no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Representação	Colaborador	Vínculo	Siape
Gerência Administrativa	Jucélia Rossana de Medeiros - Titular - Coordenadora	Ebserh	141****
	Silvana Helena Neves de Medeiros Jeronimo - Suplente	UFRN	144****
Gerência de Atenção à Saúde	Andressa Leite Leão - Titular	Ebserh	109****
	Sidney Smith De Oliveira Lima - Suplente	Ebserh	331****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Camila Valdejane Silva de Souza - Titular - Vice - coordenadora	Ebserh	130****
	Caio Filipe Araújo Farias - Suplente	Ebserh	124****

Art. 2º A Comissão de Mediação e Conciliação designada nesta Portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 088, de 26 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 550 de 26 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
 Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH